

16^a
PRIMAVERA
das **MUSEUS**

INDEPENDÊNCIAS
E MUSEUS

19 a 25
setembro

Outras



OUTRAS HISTÓRIAS

90 ANOS DE JUSTIÇA ELEITORAL

490 ANOS DE ELEIÇÕES

O BRASIL E A TRADIÇÃO DO VOTO

O ano de 1532 registra a primeira eleição no Brasil. Mais que um marco histórico, porém, aquele 23 de janeiro – 490 anos atrás – representa também o início de uma inabalável tradição eleitoral no País.

Na viagem do tempo chegamos a 1932, ano de criação da Justiça Eleitoral e marco de uma nova etapa na evolução dos sistemas eleitorais brasileiros, mas que mantém a mesma força da tradição herdada há 400 anos.

Ao celebrar seus 90 anos de instituição no País, o Tribunal Regional Eleitoral homenageia a “Justiça Cidadã” com uma mostra que revela um pouco de sua importante história, escrita com ousadia e determinação por mulheres e homens do passado e do presente para as futuras gerações.

Seção de Memória Eleitoral
Coordenadoria de Gestão da Informação
Secretaria de Gestão de Eleições e Atos Partidários



Câmara Colonial de Piratininga
José Wasth Rodrigues (1891-1957)
Museu Paulista - USP



ELEIÇÕES – UMA HERANÇA PORTUGUESA

A primeira eleição realizada em solo brasileiro (e no continente americano) aconteceu em 1532, para a formação da Vila de São Vicente (litoral de São Paulo). As leis eleitorais integravam as Ordenações do Reino de Portugal e regularizaram – com algumas adaptações regionais – o primeiro sistema eleitoral do Brasil por quase 300 anos.

As eleições eram indiretas e delas participavam somente os chamados “homens bons”, geralmente proprietários de terras e descendentes da nobreza de Portugal. O sigilo do voto era garantido pelos pelouros (bolas de cera), nos quais os nomes dos eleitos eram inseridos e lacrados.

A partir da Constituição de 1824, o direito de votar e ser votado passa a ser dos homens livres ou libertos acima dos 21 anos com determinada renda anual e cresce a preocupação com a qualificação dos eleitores.

A primeira lei eleitoral do Brasil (Lei Saraiva) instituiu, em 1881, o Título de Eleitor, o voto direto e a data única para as eleições em todo o País. Porém, excluiu os eleitores analfabetos e aumentou os valores exigidos para o voto censitário, restringindo consideravelmente o eleitorado brasileiro. Juízes de Paz e de Direito participam cada vez mais das mesas eleitorais.

A MULHER E SEU TEMPO

A primeira mulher a exercer o governo em terras brasileiras foi a espanhola **Ana Pimentel**, esposa de Martim Afonso de Souza, fundador da primeira vila da então chamada Terra de Santa Cruz. Após a primeira eleição, em 1532, Ana recebeu procuração do marido para atuar como Governadora-Geral e administrar aquele que seria o primeiro município do País.

Luísa Grimaldi – ou “Grinalda”, nascida em Portugal, em 1541, foi a segunda mulher a exercer o governo no Brasil. Herdou a Capitania do Espírito Santo após a morte de seu marido, Vasco Fernandes Coutinho Filho, governando-a por quatro anos, de 1589 a 1593.

O período imperial assiste ao avanço dos movimentos sufragistas femininos. Em 1887, a dentista baiana Isabel de Mattos Dillon torna-se a primeira mulher a conquistar o direito de votar, a partir de um questionamento permitido pela Lei Saraiva.



Luísa Grimaldi

Oficina de urnas eleitorais em 1945
Centro de Memória Eleitoral - TRE-SP



OS CONFLITOS DA REPÚBLICA E O CÓDIGO ELEITORAL

A transição da Monarquia para a República foi confusa e perigosa. A Justiça foi substituída pelos agentes do governo, inaugurando uma longa fase de fraudes e de agressões aos direitos de escolha dos cidadãos brasileiros. Nesse período, várias leis eleitorais foram elaboradas e facilmente descumpridas.

A Constituição de 1891 eliminou o voto censitário e manteve o voto direto, mas sem o necessário sigilo. Tal fato gerou outra imoralidade eleitoral, o “voto de cabresto”, uma vez que permitia às lideranças políticas locais controlar o voto dos eleitores. Em 1916, a Lei 3.139 delega ao Poder Judiciário o alistamento eleitoral e a fiscalização das eleições. Tal experiência seria o ponto de partida para a criação de uma Justiça Eleitoral, o que só veio a acontecer em 1932.

No final da década de 1920, os escândalos das fraudes e os sucessivos erros da elite política ao longo da primeira República alimentaram significativos movimentos sociais nos meios urbanos, que resultaram na Revolução de 1930, com a tomada da Presidência da República por Getúlio Vargas.

O primeiro Código Eleitoral do Brasil, promulgado em 1932 e referendado pela Constituição de 1934, trouxe inovações ao sistema eleitoral que vigoram até os dias atuais: a Justiça Eleitoral, o voto secreto e o sufrágio feminino. A primeira fase da Justiça Eleitoral durou apenas cinco anos, pois em 1937 ela foi extinta pela ditadura do Estado Novo.

A MULHER E SEU TEMPO



A luta das mulheres pelo direito ao voto se fortalece bastante no primeiro período republicano e algumas experiências de voto feminino acontecem no final da década de 1920, com destaque para a potiguar Alzira Soriano, que, em 1927, é eleita a primeira prefeita do Brasil e das Américas, na cidade de Lages, no Rio Grande do Norte, e para as mineiras Elvira Komel e Maria Ernestina Santiago (Mietta Santiago), pioneiras no voto no estado.

A primeira eleição realizada pela Justiça Eleitoral, em 1933, para a formação da Assembleia Constituinte, contou com as presenças de duas mulheres: a médica paulista Carlota Pereira da Costa, eleita pelo voto direto, e a jornalista e sindicalista alagoana, **Almerinda Farias Gama**, indicada pelo então vigente voto sindical. Almerinda foi a primeira mulher negra a participar da política brasileira.

Recontagem das cédulas
Eleições de 1960
Jornal Correio da Manhã – Arquivo Nacional



A REINSTALAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Em maio de 1945, a Justiça Eleitoral é reinstalada no Brasil, após oito anos de extinção, e sua primeira missão é a realização de eleições presidenciais no dia 2 de dezembro daquele ano. Começando praticamente do zero, foi necessário realizar um amplo e rápido alistamento eleitoral em todo o País. Nas repartições públicas, o alistamento foi feito "ex-officio", sem a necessidade de os servidores comparecerem às seções eleitorais.

A preocupação com a segurança do voto levou o Tribunal Superior Eleitoral a adotar urnas de metal, uma vez que as urnas de madeira eram consideradas frágeis. Analfabetos ainda permaneciam alijados do direito ao voto e somente a partir da Constituição de 1946 o voto feminino passou a ser obrigatório.

Em 1955, a Justiça Eleitoral passa a fornecer a cédula única para votação. Até então, as cédulas eram feitas e distribuídas pelos partidos políticos, sindicatos e associações e inseridas nas sobrecartas rubricadas pelas Mesas nas seções eleitorais. Nesse mesmo ano foi lançada a urna de lona. O Título de Eleitor passa novamente a ter a fotografia do eleitor a partir de 1957.



A MULHER E SEU TEMPO

Em julho de 1949, a professora, jornalista e escritora mineira **Alaíde Lisboa de Oliveira** tornou-se a primeira mulher a exercer o cargo de vereadora em Belo Horizonte. Embora tenha concorrido ao pleito de 1947, não foi eleita, mas, tendo ficado como suplente, acabou por assumir a vaga do titular.

Apuração das cédulas
Eleições 1994
em Belo Horizonte
Jornal Hoje em Dia



A TECNOLOGIA E OS NOVOS RUMOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

As eleições gerais de 1994 entraram para a história como as últimas feitas totalmente com cédulas e urnas de lona. Registraram, também, o início da totalização dos votos nos próprios tribunais eleitorais.

Com a informatização, a Justiça Eleitoral passa a escrever um novo capítulo de sua história. A partir de 1986, o alistamento eleitoral passou a ser eletrônico e o Título de Eleitor ganhou seu formato atual. O controle informatizado do eleitorado reduziu problemas que impactavam o resultado final das eleições. Os primeiros computadores chegam a partir de 1981 e, em 1988, foi inaugurado o Centro de Processamento de Dados.

A informatização dos processos eleitorais se completou em 1996, com o lançamento oficial da urna eletrônica. A primeira eleição totalmente informatizada no Brasil aconteceu no ano 2000. Nas décadas que se seguiram, a Justiça Eleitoral aprimorou ainda mais os mecanismos de segurança quanto à totalização, transmissão, divulgação e acessibilidade dos resultados eleitorais. A partir de 2008, outro grande processo de segurança na votação – o registro biométrico das digitais do eleitor – foi iniciado no País.

A MULHER E SEU TEMPO



Em maio de 1994, Renata Cristina Rabelo Gomes teve seu alistamento eleitoral negado. A Constituição Federal de 1988 permitia o voto facultativo a partir dos 16 anos, mas ela só completaria essa idade em setembro, poucos dias antes da eleição. Inconformada, Renata pediu, em carta, ao Tribunal Superior Eleitoral, que revisse seu entendimento sobre o voto facultativo aos 16 anos.

Convertida em processo, a carta de Renata Cristina alterou perspectiva de abertura do processo eleitoral aos jovens eleitores. Renata recebeu o Título de Eleitor em agosto de 1994, em sessão solene realizada no TSE, e participou das eleições de 3 de outubro daquele ano, em Vitória-ES, sua cidade natal.

A HISTÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL É A HISTÓRIAS DE SEUS COLABORADORES



O primeiro concurso para o preenchimento de cargos no TRE de Minas Gerais aconteceu em abril de 1948, três anos depois da reinstalação da Justiça Eleitoral no País. Até então, os trabalhos eram exercidos por servidores provenientes de outros órgãos públicos ou simplesmente admitidos nos tribunais eleitorais.

A foto, feita após a celebração da Páscoa no TRE, em 1949, mostra os primeiros servidores concursados nas escadarias da antiga Casa d'Itália – terceira sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

*Centro de Memória da Justiça
Eleitoral de Minas Gerais*



O antigo edifício do Senado Estadual foi a primeira sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em junho de 1932. Ali também funcionava a Assembleia Legislativa do Estado. O prédio, localizado na Praça da República (atualmente Praça Afonso Arinos), na região central de Belo Horizonte, foi consumido pelo fogo em 1959.

Mulheres Pioneiras



A LUTA PELO VOTO

São muitas mulheres se destacaram na política brasileira ao longo dos nossos 490 anos de sistemas eleitorais. Desde o período colonial, passando pelo Império e primeira República, até os nossos dias, as mulheres escrevem um capítulo especial nessa rica e importante história. Aqui, homenageamos algumas das pioneiras na atuação política e na luta pelo voto.

Primeira mulher a atuar como Chefe-de-Estado no País, em 1822, a Imperatriz Maria Leopoldina foi uma das personagens principais no processo da independência do Brasil. Foi dela também a concepção gráfica da primeira bandeira do Brasil – a Bandeira Imperial, mantida na bandeira atual.

Defensora do sufrágio feminino, a Princesa Isabel governou o Brasil por três anos como Regente Imperial. Suas estratégias políticas junto aos gabinetes ministeriais permitiram o encerramento do longo e triste capítulo da escravidão no Brasil, com a Lei do Ventre Livre (1871) e, definitivamente, com a Lei Áurea, assinada em 1888.

A mineira Elvira Komel foi a primeira mulher a exercer a Advocacia em Minas Gerais e uma das primeiras mulheres a exercer o voto no estado, ainda em 1928. Em 1930, ela fundou o "Batalhão Feminino João Pessoa", com a adesão de mais de oito mil mulheres em Minas Gerais, para a coleta de assinaturas em favor da inclusão do sufrágio feminino no Código Eleitoral Brasileiro.

Mais conhecida como Mietta Santiago, a advogada e escritora mineira Maria Ernestina Santiago Manso foi a primeira mulher brasileira a exercer todos os direitos de cidadania. Em 1928, ela peticionou ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais o direito de votar e ser votada, com base na Constituição de 1891 e candidatou-se a deputada estadual. Seu voto não foi considerado ao final, mas sua ação abriu caminho para o fortalecimento dos movimentos sufragistas em Minas e no Brasil.

URNA ELETRÔNICA – UM PROJETO QUE VIAJOU NO TEMPO

A urna eletrônica foi lançada em 1996, mas a mecanização do sistema de votação no Brasil começou a ser discutida em 1932, quando ainda se preparava o Código Eleitoral. Em janeiro daquele ano, a comissão de redação do Código Eleitoral ouviu, do representante paulista Sampaio Dória, sobre uma máquina de votar que ele havia conhecido recentemente nos Estados Unidos, e que apresentava diversas vantagens: funcionava somente quando o eleitor estivesse fechado na cabine indevassável, que não permitia ao eleitor votar duas vezes e permitia a apuração automática dos resultados ao final da eleição.

Animados com a novidade, os juristas decidiram incluir, no artigo 57 do Código Eleitoral, a possibilidade de uso das máquinas de votar em futuros pleitos eleitorais.

Nas décadas seguintes, alguns protótipos de máquinas de votar foram apresentados ao Tribunal Superior Eleitoral. O tema, porém, somente passou a ser discutido oficialmente na década de 1980, dentro de um processo de modernização tecnológica da Justiça Eleitoral, que também incluía a informatização do Cadastro Eleitoral, a informatização da totalização dos resultados finais e, finalmente, a informatização do sistema de votação e apuração dos votos.



Em 1959, o engenheiro mineiro Sócrates Ricardo Puntel, apresenta ao TSE sua máquina de votar. O modelo usava duas teclas e duas régua para indicar os cargos a serem preenchidos. Por ser de grandes dimensões, a máquina de Puntel não chegou a ser utilizada em eleições, mas inspirou a criação, 37 anos depois, da urna eletrônica brasileira.

Acervo: Arquivo Nacional



Desembargador Sebastião Helvécio Rosenburg, Presidente do TRE-MG, e Gilberto Circunde, Secretário de Informática, durante a apresentação oficial do primeiro modelo da urna eletrônica, em maio de 1996.

Acervo: Centro de Memória do TRE-MG